



União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal

Junta de Freguesia

Proposta

Verificando-se a necessidade de alterar a Tabela de Taxas e Licenças, a Junta de Freguesia coloca à consideração da Assembleia de Freguesia a retificação da alteração da Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia, designadamente as seguintes taxas:

ANEXO VII

Atividade de silvicultura de prevenção desenvolvida pela Equipa de Sapadores Florestais *

- Serviço efetuado em terrenos localizados no território da Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal – Sapador/hora 11,00 €
- Serviço efetuado em terrenos localizados fora do território da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal – Sapador/hora 14,00 €
- Capinadeira ou Fresa/Hora 20,00 €

*Sujeita a IVA

Aprovado na reunião ordinária de Junta de Freguesia, realizada a 4 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta,

O Secretário da Junta,

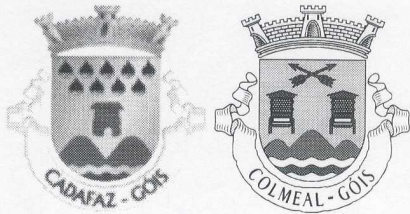
O Tesoureiro da Junta,

Aprovado na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada a 17 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia,

A Primeira Secretária da Assembleia,

O Segundo Secretário da Assembleia.



União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal

Junta de Freguesia

Proposta

Verificando-se a necessidade de alterar a Tabela de Taxas e Licenças, a Junta de Freguesia coloca à consideração da Assembleia de Freguesia a retificação da alteração da Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia, designadamente as seguintes taxas:

ANEXO VII

Atividade de silvicultura de prevenção desenvolvida pela Equipa de Sapadores Florestais *

- Serviço efetuado em terrenos localizados no território da Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal – Sapador/hora ----- 11,00 €
- Serviço efetuado em terrenos localizados fora do território da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal – Sapador/hora ----- 14,00 €
- Capinadeira ou Fresa/Hora ----- 20,00 €

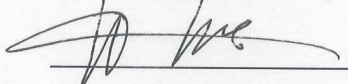
*Sujeita a IVA

Aprovado na reunião ordinária de Junta de Freguesia, realizada a 4 de dezembro de 2022

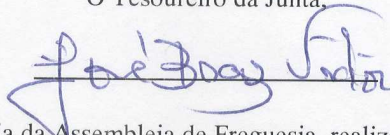
O Presidente da Junta,



O Secretário da Junta,



O Tesoureiro da Junta,



Aprovado na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada a 17 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia,



A Primeira Secretária da Assembleia,

O Segundo Secretário da Assembleia.

